



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI

PORTARIA Nº 010/2015

Portaria nº 010/2015. Objeto:
converter o Procedimento
Preparatório nº 001/2014 em
Inquérito Civil.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, através de seu representante na Promotoria de Justiça de Angical do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93; art. 37, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/93; art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO o requerimento feito ao Ministério Público do Estado do Piauí pelo cidadão Eugênio Pacelli do Chantal Nunes, para abertura de procedimento inquisitivo civil para apuração de supostos atos de improbidade administrativa, consistentes em irregularidades relacionadas ao contrato celebrado entre o Município de Jardim do Mulato-PI e a empresa Construrapido LTDA, resultado do procedimento licitatório/carta convite nº 001/2013;

RESOLVE CONVERTER: o Procedimento Preparatório nº 001/2014 em **Inquérito Civil**, com fundamento nos artigos 2º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP; 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85 e no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, visando prosseguir na apuração dos fatos acima mencionados, adotando, de imediato, as seguintes providências:

- Registro da conversão do presente procedimento em Inquérito Civil;
 - Remeta-se cópia da presente portaria ao Diário dos Municípios e afixe no átrio do Fórum, para publicidade do ato.
- Cumpra-se.
Angical do Piauí/PI, 20 de julho de 2015.

DANILLO CARLOS RAMOS HENRIQUES
PROMOTOR DE JUSTIÇA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BATALHA - PI
PRAÇA DA MATRIZ, 141, CENTRO, BATALHA - PI.
CNPJ Nº. 06.553.903/0001-86

EXTRATO DE ADESAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2015-PMB/PI

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 010/15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PMB/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES - PI. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA X PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES - PI. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Batalha-PI, na condição de Carona - Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de Batalha - PI, preços registrados nas ATAS SRP/PMB/PI, que tem por objeto Aquisição de gêneros Alimentícios.- Pregão Presencial Nº. 004/2015, ATUALIZAÇÕES. ITEM REQUERIDO: ata. Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. Outras Informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA/PI.

Batalha(PI), 23 de julho de 2015.

Teresinha de Jesus Cardoso Alves
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
ALTO LONGÁ
MAIS TRABALHO, MAIS AÇÃO.

Palácio das Nascentes
Gabinete do Prefeito

Portaria nº.: 014/2015

Alto Longá - PI, 23 de Junho de 2015

O Prefeito do Município de Alto Longá, Estado do Piauí, Senhor Flávio Campos Soares, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Municipal.

RESOLVE:

I - fica suspenso de suas atividades funcionais por 15 (quinze) dia a contar desta data (23/07 a 06/08/2015) o servidor **ANTÔNIO PEREIRA BRAGA** por negligencia e insubordinação, de acordo com o Artigo 101, inciso II e artigo 106, inciso VI, do Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Alto Longá - PI.

II - Os dias decorrentes do período da referida suspensão serão descontados de seus vencimentos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publica-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Longá - PI, aos 23 de Junho de 2015.

Atenciosamente,

Flávio Campos Soares
-Flávio do Teté-
Prefeito Municipal

A presente portaria foi publicada nesta data
No quadro existente do adro desta Prefeitura
Alto Longá - PI, em 02 de Janeiro de 2015

Gervásio Leopoldo Alves
Secretário Chefe de Gabinete

**DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS**
"Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50

**DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS**
"Verba Volant, Scripta Manent"

Diretores: Paiva Igreja
Valmir Miranda
Executivo: Mara Luciana
Administrativo: Gláucia Vaz
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais: Sylmara Lustosa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: dom.pi@globo.com

Assinado de forma
digital por Fabrício Melo
Dados: 2015.07.24
11:22:48 -03'00'